=LEI Nº 2.917 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020=

Da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores de Palmital.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho de Pastores de Palmital, inscrito no CNPJ sob o 14.288.380/0001-16, fundado em 09/04/2011, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-